



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº: **1242030/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: **01/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistema informatizado, para fornecimento de licença de uso de sistema corporativo que atenda a todos os requisitos legais e funcionais do Sistema Confea/Crea, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR PREVISTO: R\$ 385.921,37 (Trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).

JUSTIFICATIVA: A portaria 750 de 20 de março de 2023 do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, detalha procedimentos obrigatórios para as contratações de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Software, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

Atualmente a grande maioria dos normativos do Governo Federal relacionadas as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC são desenvolvidos por este órgão.

Os serviços de desenvolvimento e manutenção de software correspondem ao conjunto de atividades executadas com a finalidade de atender às necessidades do órgão ou entidade por meio da implementação de um novo software, de uma nova funcionalidade ou manutenção de funcionalidades já existentes, em conformidade com o processo de desenvolvimento de software por ele estabelecido e aplicados os procedimentos necessários à garantia da qualidade do software.

Nos termos do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, aprovo o Documento de Formulação de demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, e **AUTORIZO** a Contratação Direta, por Inexigibilidade, com fundamento no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2026.

Eng. de Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
PRESIDENTE DO CREA-PB